



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

ESTUDO DA VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS MECÂNICOS EM LINHA LEVE, CAMINHONETES, VANS E AMBULÂNCIAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria de Obras e Serviços públicos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia-MT conta com um número considerável de veículos leves, vans e ambulâncias que atendem às mais diversas secretarias e atividades administrativas e operacionais do município. Estes veículos são utilizados diariamente e, portanto, demandam manutenção constante para garantir seu pleno funcionamento e segurança. Dentre os veículos que mais exigem atenção, destacam-se as vans e ambulâncias, por sua utilização em serviços essenciais, como o transporte de pacientes e o atendimento a emergências médicas.

As vans são, em sua maioria, destinadas ao transporte de pacientes que necessitam realizar consultas, exames e procedimentos médicos em outros municípios da região, como Sinop, Sorriso e Nova Mutum. Tais deslocamentos são frequentes e essenciais para garantir o acesso à saúde da população, especialmente em casos em que os serviços não são oferecidos no município de Cláudia. A confiabilidade mecânica desses veículos é



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

fundamental, pois falhas ou paneiras durante o trajeto podem comprometer o atendimento ao cidadão e até mesmo colocar em risco sua integridade física.

As ambulâncias, por sua vez, exercem papel vital no sistema de saúde do município, sendo responsáveis por transferências de pacientes hospitalizados e pelo atendimento de urgência e emergência, inclusive em situações de acidentes. Dada a natureza crítica de sua função, é imprescindível que esses veículos estejam sempre em perfeitas condições de uso. Assim, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos representa uma medida indispensável para manter a frota disponível e segura, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços mecânicos deverá observar requisitos mínimos que assegurem a qualidade, segurança e eficiência na manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, abrangendo linha leve, caminhonetes, vans e ambulâncias. Esses serviços são essenciais para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT.

Requisitos Gerais:

Abrangência dos serviços: os serviços deverão incluir diagnóstico, manutenção preventiva e corretiva, troca de peças, revisão completa, alinhamento, balanceamento, suspensão, freios, motor, câmbio, sistema de direção, sistema de embreagem, entre outros pertinentes à mecânica veicular, excetuando-se os serviços de elétrica e ar-condicionado, que são objeto de contratação específica.

Execução dos serviços: a empresa contratada deverá dispor de estrutura física adequada, ferramental, equipamentos e equipe técnica qualificada para execução dos serviços. Será admitida a exigência de que a contratada possua oficina localizada no município de Cláudia-MT ou em raio compatível com as necessidades operacionais da Administração, visando agilidade e economia com deslocamentos.

Padrão de qualidade: os serviços deverão seguir normas técnicas de segurança e qualidade, observando as orientações do fabricante de cada veículo, as normas da ABNT e demais legislações aplicáveis. Será vedado o uso de peças usadas ou recondicionadas, salvo quando autorizadas expressamente pela Administração.

Garantia dos serviços: deverá ser oferecida garantia mínima de 90 (noventa) dias para os serviços prestados, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, sendo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

exigida a correção, sem ônus para a Administração, de qualquer vício ou falha ocorrida no período de garantia.

Gestão documental: a empresa deverá emitir ordens de serviço detalhadas e notas fiscais compatíveis com os serviços realizados, contendo descrição clara das peças utilizadas, mão de obra aplicada, prazos de execução e identificação do veículo atendido.

Controle e fiscalização: a Administração poderá realizar vistorias e testes para verificar a qualidade dos serviços executados, bem como exigir relatório de manutenção contendo histórico e dados técnicos do serviço prestado.

Requisitos Legais e Regulatórios:

A execução dos serviços deverá atender às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (NRs aplicáveis), ao Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes à segurança e integridade dos veículos e dos profissionais envolvidos.

Sustentabilidade:

Será incentivada a contratação de empresa que adote práticas sustentáveis, como descarte adequado de resíduos mecânicos, reutilização de materiais quando possível e uso de tecnologias limpas, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

Disponibilização do Objeto:

Os serviços serão prestados por demanda, mediante requisição formal emitida pela Administração, respeitando os prazos acordados em contrato, com início imediato da execução conforme cronograma ou urgência do serviço. Será exigido que os serviços emergenciais, especialmente os referentes a ambulâncias, sejam atendidos com prioridade.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Conforme diretrizes da Advocacia-Geral da União (AGU), o levantamento de mercado visa identificar soluções disponíveis que atendam à necessidade da Administração, observando requisitos técnicos, condições usuais de fornecimento, custos envolvidos e eventuais riscos operacionais ou jurídicos decorrentes das alternativas. Nessa etapa também se avalia a viabilidade econômica e a capacidade técnica do mercado local para suprir a demanda, além de verificar se os requisitos inicialmente definidos podem ou devem ser ajustados para ampliar a concorrência ou garantir melhor custo-benefício.

No caso em análise, busca-se a melhor forma de contratação para a prestação de serviços mecânicos em veículos de linha leve, caminhonetes, vans e ambulâncias para



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

atender às Secretarias Municipais de Cláudia-MT. Considerando isso, identificaram-se três alternativas viáveis no mercado:

Alternativa 1 – Contratação por licitação com empresa única (menor preço por hora técnica)

Essa alternativa consiste na contratação de um único prestador, definido por meio de processo licitatório, que prestará todos os serviços de manutenção mecânica, com preço fixado por hora técnica.

Vantagens:

- Facilidade de fiscalização por haver um único contratado.
- Processo de controle mais direto.

Desvantagens:

- Risco de descontinuidade do serviço caso a empresa vencedora apresente problemas.
- Menor fomento à economia local, pois oficinas locais menores podem não vencer o certame.
- Possibilidade de sobrecarga do prestador único e atrasos na manutenção.

Alternativa 2 – Registro de Preços por hora técnica (SRP)

Nesse modelo, o município realizaria uma licitação para formação de Ata de Registro de Preços, com contratação conforme demanda, podendo contemplar mais de um fornecedor.

Vantagens:

- Maior flexibilidade na contratação conforme a demanda.
- Possibilidade de registrar mais de um fornecedor.
- Valores padronizados.

Desvantagens:

- Possibilidade de que a empresa vencedora não seja local.
- Processo licitatório exige previsão de demanda mais precisa.
- Eventual concentração de fornecimento em poucos prestadores.

Alternativa 3 – Credenciamento de oficinas locais

O credenciamento consiste na contratação por inexigibilidade, com chamamento público para que todas as oficinas interessadas que atendam aos requisitos técnicos sejam habilitadas para prestação dos serviços, conforme necessidade do município.

Vantagens:

- Fomento à economia local, pois permite a participação de várias oficinas do município.
- Redução no tempo de deslocamento dos veículos, com oficinas mais próximas.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

- Diminuição do risco de paralisação dos serviços, pois há vários prestadores disponíveis.
- Melhor distribuição da demanda e agilidade nos atendimentos.
- Atende ao princípio da eficiência e à economicidade ao evitar monopólio.

Desvantagens:

- Exige maior controle administrativo para monitorar a execução dos serviços por diferentes oficinas.
- Necessidade de regras bem definidas para padronização de valores, qualidade e forma de acionamento.

Análise Comparativa de Custo-Benefício

Critério	Alternativa 1 – Por Hora Técnica	Alternativa 2 – Por Serviço Unitário (Tabela Fechada)	Alternativa 3 – Credenciamento de Oficinas
Custo Estimado	Moderado – pago conforme demanda real	Moderado a alto – depende da precisão da tabela	Variável – depende da tabela de referência e uso real
Controle de Gastos	Requer controle rigoroso das horas apontadas	Alto – valores são previamente definidos	Moderado – depende da forma de gestão do credenciamento
Flexibilidade	Alta – atende demandas diversas e imprevisíveis	Baixa – limita-se aos serviços tabelados	Alta – múltiplas oficinas e atendimento conforme necessidade
Previsibilidade Orçamentária	Média – depende do uso ao longo do tempo	Alta – serviços previamente mapeados	Média – uso pode oscilar entre as oficinas credenciadas
Facilidade de Fiscalização	Média – exige acompanhamento técnico em tempo real	Alta – execução vinculada a descrição padronizada	Média – múltiplos prestadores exigem gestão ativa
Estímulo à economia local	Baixo – geralmente contrato único	Baixo – seleção única de prestador	Alto – permite participação de várias oficinas locais
Risco de direcionamento ou favorecimento	Baixo – empresa contratada por licitação	Baixo – empresa única contratada por pregão	Médio – exige critérios objetivos para distribuição das ordens
Risco de descontinuidade do serviço	Médio – se prestador único tiver problemas	Médio – depende de um único fornecedor	Baixo – várias oficinas disponíveis simultaneamente
Necessidade de especificação técnica prévia	Média – exige apenas estimativa de horas	Alta – demanda tabela técnica detalhada	Alta – exige tabela referencial e critérios claros
Adequação ao porte do município (Cláudia-MT)	Alta – ideal para demanda controlada e variada	Média – requer boa previsão de serviços	Alta – favorece fornecedores locais e rapidez de atendimento

Considerando a realidade do município de Cláudia-MT, que possui um número significativo de oficinas aptas à prestação do serviço, a alternativa mais vantajosa do ponto de vista técnico, econômico e operacional é o credenciamento de oficinas mecânicas locais, podendo ser observadas as seguintes vantagens:

Estímulo à economia local: Permite a participação de várias oficinas do próprio município, promovendo a geração de renda local e o fortalecimento do comércio regional.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Agilidade no atendimento: Com várias oficinas credenciadas, os veículos podem ser direcionados à mais próxima, otimizando tempo e reduzindo deslocamentos.

Redução de riscos de descontinuidade: Se uma oficina estiver sobrecarregada ou indisponível, outra poderá prestar o serviço, garantindo a continuidade do atendimento.

Maior transparência e isonomia: Todos os interessados que atendam aos requisitos mínimos poderão ser credenciados, respeitando os princípios da isonomia e impessoalidade.

Adequação à nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021): O credenciamento é previsto como uma forma legal de contratação por inexigibilidade, desde que observadas as exigências legais e editalícias.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa garantir a manutenção adequada e contínua da frota de veículos leves, caminhonetes, vans e ambulâncias da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, assegurando o bom funcionamento dos serviços públicos prestados pelas secretarias municipais. Essa solução abrange os seguintes **elementos integrados**:

- **Prestação de serviços mecânicos em linha leve:** diagnóstico e conserto de componentes do motor, sistema de transmissão, suspensão, direção, freios, entre outros.
- **Substituição e reaperto de peças e componentes automotivos** (exceto os que exigem mão de obra altamente especializada ou equipamentos industriais não disponíveis localmente).
- **Realização de serviços de revisão periódica e manutenção preventiva**, conforme manual do fabricante ou histórico de uso dos veículos.
- **Atendimento conforme demanda e por hora técnica**, possibilitando flexibilidade no atendimento e controle eficiente dos gastos públicos.
- **Controle e rastreamento das ordens de serviço e horas prestadas**, com detalhamento técnico das atividades realizadas.
- **Atendimento local**, considerando oficinas situadas no próprio município, o que proporciona agilidade no atendimento e menor custo com deslocamentos de veículos.

A solução proposta será viabilizada por meio da **contratação de empresas locais prestadoras de serviços mecânicos**, com habilitação técnica e regularidade fiscal exigidas pela legislação vigente. A contratação sugerida é por **credenciamento**, modalidade que permite que vários prestadores sejam previamente habilitados para atender a Prefeitura conforme a necessidade e a conveniência administrativa.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Essa forma é especialmente adequada diante da existência de um número significativo de oficinas no município, e possibilita: maior cobertura da demanda; atendimento mais rápido; menor custo logístico; e competitividade entre os prestadores, estimulando a melhoria dos serviços.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Itens	Unidade	Quant.
SERVICOS MECANICOS EM AUTOMOVEIS EM CAMIONETES, VANS E AMBULANCIAS	h	2.600,00
SERVICOS MECANICOS EM AUTOMOVEIS LINHA LEVES	h	1.430,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 230,00 a hora para serviços em camionetes, vans e ambulancias. Para linha leve a estimativa é de R\$ 120,00 a hora, totalizando R\$ 769.600,00 (setecentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Esse objeto é passível de parcelamento, desde que o fracionamento não comprometa a economia de escala nem a eficiência da contratação. Conforme as diretrizes da AGU e da Lei nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No contexto da contratação de serviços mecânicos para veículos de linha leve, caminhonetes, vans e ambulâncias da Prefeitura de Cláudia-MT, identificam-se as seguintes situações relacionadas:

a) Contratações correlatas

- **Aquisição de peças, óleos, filtros, fluidos e pneus:** esses itens são indispensáveis para a execução dos serviços mecânicos, porém, **não fazem parte desta contratação**, sendo objeto de processos licitatórios ou contratos independentes. A compatibilidade entre a prestação do serviço e o fornecimento desses insumos deve ser garantida por meio de cronograma de aquisições planejadas, estoque regulador e integração entre os contratos.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

- **Contratação de serviços especializados não abrangidos nesta solução** (ex: serviços de elétrica veicular, ar-condicionado, lanternagem, pintura e borracharia): embora necessários à manutenção completa da frota, **são executados por contratos distintos**, sem dependência direta do objeto ora tratado. Esses contratos atuam de forma complementar à presente solução.

b) Contratações interdependentes

Neste caso específico, **não foram identificadas contratações interdependentes**, ou seja, que sejam pré-requisitos ou dependam diretamente da execução do contrato de serviços mecânicos para atingir sua finalidade. A prestação do serviço pode ser iniciada de forma autônoma, desde que haja a disponibilidade dos insumos mecânicos básicos fornecidos por outras contratações.

Portanto, embora existam **contratações correlatas**, como o fornecimento de peças automotivas e outros serviços mecânicos especializados, **não há contratações interdependentes que inviabilizem ou condicionem a execução da presente solução**.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações anual.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, abrangendo linha leve, caminhonetes, vans e ambulâncias, de modo a garantir o pleno funcionamento das atividades desempenhadas pelas secretarias municipais. Destacam-se os **principais resultados pretendidos** com a contratação da solução:

Melhoria da disponibilidade da frota: A manutenção ágil e contínua dos veículos contribuirá para o aumento da disponibilidade da frota, evitando paralisações indevidas e atrasos em serviços públicos essenciais, como transporte de pacientes, atendimento de urgência.

Aumento da eficiência operacional das secretarias: Com veículos em melhores condições de funcionamento, haverá maior eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais, proporcionando maior alcance dos serviços à população, com menor risco de interrupções.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Redução de custos com manutenções emergenciais: A possibilidade de realizar manutenção preventiva com regularidade, por meio de prestadores credenciados, possibilita a redução de custos com reparos corretivos mais complexos, que geralmente são mais caros e imprevisíveis.

Melhoria no aproveitamento dos recursos públicos: Ao optar por um modelo que permite flexibilidade e atendimento por prestadores locais (credenciamento), o Município otimiza a aplicação dos recursos financeiros, reduzindo gastos com deslocamentos, reboques e logística de transporte dos veículos até cidades vizinhas.

Valorização do comércio local e fortalecimento da economia: A contratação de oficinas situadas no próprio município estimula a economia local, gerando emprego, renda e movimentação do setor automotivo regional.

Maior controle e rastreabilidade dos serviços prestados: Com a exigência de relatórios técnicos, ordens de serviço e documentação padronizada, a Administração poderá acompanhar com maior precisão o histórico de manutenção dos veículos e identificar padrões de consumo e falhas recorrentes.

Sustentabilidade administrativa: A adoção de um modelo contratual mais flexível e com múltiplos prestadores permite maior adaptação da Administração a situações emergenciais, demandas sazonais e variações na necessidade de uso da frota, sem engessamento contratual.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para viabilizar a execução contratual dos serviços mecânicos destinados à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, será necessária a adoção de algumas providências administrativas. Entre elas, destaca-se a atualização e organização dos registros da frota, com informações como quilometragem, histórico de manutenção e condições atuais dos veículos. Também será preciso estabelecer procedimentos internos padronizados para solicitação, autorização e controle dos serviços mecânicos pelas secretarias municipais.

Adicionalmente, a equipe designada para acompanhar e fiscalizar o contrato deverá ser capacitada para avaliar tecnicamente a execução dos serviços, acompanhar relatórios, validar ordens de serviço e manter o controle das demandas atendidas. Como a presente contratação não inclui o fornecimento de peças e insumos, será imprescindível garantir que



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

os contratos de fornecimento desses materiais estejam vigentes e com estoques disponíveis, evitando atrasos na prestação do serviço.

Caso adotado o modelo de credenciamento, será necessária a elaboração de edital próprio, com critérios objetivos para habilitação das oficinas, regras claras para distribuição das ordens de serviço e padronização dos valores de referência. Tais medidas devem estar implementadas antes da assinatura do contrato, garantindo a efetividade da contratação, a continuidade dos serviços públicos e o adequado uso dos recursos públicos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A prestação de serviços mecânicos em veículos automotores pode gerar impactos ambientais, especialmente relacionados ao descarte inadequado de resíduos como óleos lubrificantes usados, filtros contaminados, fluidos de freio e arrefecimento, baterias, peças metálicas e pneus. Esses resíduos, se não forem corretamente destinados, podem causar contaminação do solo, da água e danos à saúde humana.

Para mitigar esses impactos, será exigido da empresa contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes, especialmente aquelas previstas pela Resolução CONAMA nº 362/2005 (sobre destinação de óleo lubrificante usado) e demais normas estaduais e municipais aplicáveis.

Além disso, será incentivado o uso de práticas sustentáveis, como reutilização de materiais quando possível, uso de peças remanufaturadas com garantia, e a observância de boas práticas ambientais durante a execução dos serviços. O compromisso com a sustentabilidade será considerado um diferencial positivo no credenciamento dos prestadores.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(x) viável

() não viável

15. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia – MT, 08 de agosto de 2025.

16. RESPONSÁVEIS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Responsável pela elaboração:

Maria Aparecida Bueno
Técnico Administrativo
Sec. Munic. De Administração



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

ANÁLISE DE RISCOS

Conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, a análise de riscos tem como objetivo identificar, avaliar e propor medidas de prevenção ou mitigação de eventos que possam comprometer o êxito da contratação. A seguir, são apresentados os principais riscos associados à execução dos serviços mecânicos, bem como as estratégias previstas para sua mitigação:

Risco Identificado	Impacto Potencial	Probabilidade	Medida Preventiva/Mitigadora
Inexecução ou baixa qualidade dos serviços prestados	Comprometimento da segurança e funcionamento da frota municipal	Média	Fiscalização rigorosa dos serviços prestados, exigência de relatórios técnicos e garantia mínima de 90 dias. Possibilidade de descredenciamento em caso de reincidência.
Concentração das demandas em um único fornecedor	Desbalanceamento na distribuição, gerando sobrecarga e atraso no atendimento	Alta	Implementação do sistema de sorteio e equilíbrio entre empresas credenciadas, com monitoramento periódico.
Falta de disponibilidade de prestadores para demandas emergenciais (ex.: ambulâncias)	Interrupção de serviços essenciais à população	Média	Prioridade de atendimento emergencial prevista no TR e credenciamento de mais de uma empresa para garantir redundância.
Utilização de peças inadequadas, usadas ou reconcondicionadas sem autorização	Danos aos veículos e aumento dos custos com retrabalho	Baixa	Vedação expressa ao uso de peças não originais sem autorização formal, com penalidades contratuais.
Dificuldade de controle e acompanhamento dos atendimentos realizados	Risco de pagamentos indevidos ou duplicidade	Média	Utilização de ordens de serviço padronizadas, atestação do fiscal do contrato e exigência de documentação detalhada para pagamento.
Encargos trabalhistas ou fiscais não cumpridos pela contratada	Responsabilização subsidiária do Município	Baixa	Exigência de regularidade fiscal e trabalhista durante todo o período de credenciamento, com bloqueio de pagamentos em caso de pendências.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

A análise de riscos aqui apresentada será revisada e atualizada periodicamente pelo fiscal do contrato e poderá subsidiar ajustes no modelo de execução ou no edital de credenciamento, caso necessário.

Cláudia – MT, 08 de agosto de 2025.

Responsável pela elaboração:

Maria Aparecida Bueno
Técnico Administrativo
Sec. Munic. De Administração